



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 360 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 2179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.0101.1001	AQUISICAO DE EQUIPAM. E VEICULO ESCL. CAMARA			
4490.52.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	300.000,00
			Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$	300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS				

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.0101.2002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS E ENCARGOS			
3190.11.00	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	220.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	220.000,00
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.0101.2003	REMUNERACAO SERVIDORES DA CAMARA			
3190.04.00	7	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	30.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
3190.11.00	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	40.000,00
3190.13.00	9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
			Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$	300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS				

Total do Decreto R\$: 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO MAURI VENTURA DO CARMO

Publicado por afixação em 29/11/25 Prefeito Municipal

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira